

Estudo Técnico Preliminar 046/2025

1. Informações Básicas

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar e embasar tecnicamente a contratação de serviço de capacitação voltada aos profissionais da Rede de Proteção do município de Anahy-PR. A iniciativa busca qualificar os agentes responsáveis pela identificação, acolhimento e encaminhamento de situações de violência e violação de direitos, promovendo ações integradas e eficazes.

2. Descrição da necessidade

É imprescindível capacitar os profissionais da Rede de Proteção para que atuem de forma articulada na identificação e encaminhamento adequado de casos de violência e violação de direitos. A complexidade e diversidade dessas situações exigem uma abordagem técnica, sensível e coordenada entre os órgãos e serviços públicos. A ausência de formação contínua compromete a qualidade do atendimento, prejudicando o registro correto das informações e a proteção integral das vítimas.

3. Área requisitante

Diretora De Departamento De Ação Social

Gleiciani Pedroso De Amorin Orlando

Área Requisitante

Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objetivo é contratar empresa especializada em capacitação e treinamento presencial, com comprovada experiência na formação de profissionais das áreas de assistência social e direitos humanos. A capacitação deverá qualificar a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais profissionais da Rede de Proteção, fortalecendo a atuação integrada no enfrentamento de casos de violência.

O público-alvo inclui servidores da assistência social, conselheiros tutelares, equipes do CRAS e CREAS, além de profissionais das áreas de educação, saúde e segurança pública. A empresa contratada deverá possuir no mínimo dois anos de experiência na área, contar com equipe técnica qualificada e apresentar metodologia participativa que inclua estudos de caso, dinâmicas e simulações práticas. Será exigida apresentação de plano pedagógico com cronograma, metodologia e conteúdo programático.

A capacitação terá carga horária mínima de 16 horas, será realizada presencialmente em Anahy-PR. A contratada fornecerá todo o material didático necessário (apostilas, slides, fluxogramas).



O conteúdo mínimo abrangerá: introdução à Rede de Proteção; funções e competências dos órgãos; identificação e notificação de casos; fluxo de atendimento; escuta especializada; além das normativas e protocolos aplicáveis.

5. Descrição da solução como um todo

A proposta consiste na realização de capacitação presencial que combine teoria e prática, abordando aspectos fundamentais para o enfrentamento de casos de violência e violação de direitos. A formação enfatizará a atuação integrada entre assistência social, educação, saúde, segurança pública e outros órgãos envolvidos.

A empresa contratada deverá desenvolver e executar um plano pedagógico atualizado, que contemple estrutura da Rede de Proteção, marcos legais, atribuições institucionais, identificação e encaminhamento de casos, escuta especializada e protocolos vigentes.

A metodologia será participativa, incluindo aulas dialogadas, estudo de casos reais, dinâmicas e simulações práticas, especialmente focadas na escuta especializada. O formato presencial favorecerá o intercâmbio direto entre participantes e facilitadores, fortalecendo a articulação local.

A capacitação será ministrada em até 16 horas, conforme cronograma pactuado. A contratada também será responsável pela gestão de presença, emissão de certificados e elaboração de relatório final.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Capacitação presencial de 16 horas para profissionais da Rede de Proteção atuantes em assistência social, saúde, educação e segurança pública.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor máximo para o presente processo importa em até **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a especificidade do objeto e o calendário institucional, o pagamento será efetuado até a conclusão das formações.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



A contratação está compatível com a gestão orçamentária prevista para o exercício de 2025.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação promoverá atualização técnica dos profissionais, alinhamento às legislações e protocolos vigentes, além de fortalecer a atuação integrada da Rede de Proteção. Espera-se maior eficácia na identificação, acolhimento e encaminhamento de casos, melhoria na escuta especializada e padronização de procedimentos. Como resultado, haverá redução de falhas no atendimento e elevação da qualidade dos serviços, beneficiando especialmente crianças, adolescentes e demais grupos vulneráveis.

11. Providências a serem adotadas

Para viabilizar a contratação, deverá ser formalizado este Estudo Técnico Preliminar com justificativas e estimativas, obtida autorização da autoridade competente e confirmada a disponibilidade orçamentária. Com base no ETP, será elaborado o Termo de Referência detalhado, definida a modalidade de contratação conforme a legislação vigente e realizada pesquisa de preços. O processo seguirá até a assinatura do contrato, com fiscalização e acompanhamento durante a execução e avaliação dos resultados ao final.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não são previstos impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara a viabilidade técnica, jurídica e financeira da contratação.

14. Justificativa da Viabilidade

A capacitação presencial é necessária para qualificar tecnicamente a equipe da Rede de Proteção no atendimento a casos de violência e violação de direitos. Alinhada às políticas públicas e aos marcos legais, a ação fortalecerá a integração da rede, aprimorará o acolhimento e o acompanhamento das vítimas, garantindo segurança jurídica e financeira com os recursos orçamentários disponíveis. Trata-se de investimento estratégico para o aprimoramento dos serviços públicos e a proteção da população vulnerável.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Anahy, 09 de junho de 2025.

GLEICIANI PEDROSO DE AMORIN ORLANDO

Diretora De Departamento De Ação Social